

EDITAL

01-DGSS/2017

Torna-se público e notificam-se os interessados, nomeadamente os eventuais ocupantes do imóvel, constituído por prédio descrito na 1.^a CRP de Almada sob o n.º 24 816 a fls. 24 Lv. B-73, cujo legítimo proprietário é o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P., doravante referido como IHRU, ao abrigo dos artigos 112.º, n.º 1, al. d) e 124.º, n.º 1, alínea a), do Código do Procedimento Administrativo, de que:

1. **O IHRU detetou a existência de material combustível e de situações de ocupação e ou de utilização não autorizada de uma área do referido terreno por desconhecidos, pelo que irá limpá-lo no dia 13 de setembro de 2017, e remover quaisquer bens, produtos ou resíduos nele existentes e ou incorporados;**

2. As condições climatéricas existentes, a proximidade de edificações, a obrigatoriedade de gestão de combustíveis e a responsabilidade do IHRU em manter o seu património imobiliário em condições que assegurem a salvaguarda dos seus interesses, bem como os de ordem pública, fundamentam o **carácter urgente da decisão;**

3. **Os eventuais interessados que tenham, sem a devida autorização do IHRU, no terreno, bens, produtos ou resíduos deverão removê-los até ao referido dia 13 de setembro de 2017, a sua manutenção irá ser entendida como uma declaração inequívoca de que aqueles não têm dono ou de que estão abandonados, tendo o IHRU o direito de lhe dar o destino mais apropriado em função da sua natureza e da preservação ou reposição da legalidade e das necessárias condições de salubridade e segurança;**

4. Em qualquer caso, o IHRU não abdica dos meios que a lei lhe faculta para defesa dos seus interesses, bem como dos interesses de ordem pública, e ou para reparação dos danos provocados pela prática do ato de ocupação ou de utilização ilegal do terreno;

5. **Quaisquer esclarecimentos adicionais deverão solicitados ao Coordenador do Departamento de Gestão de Solos do Sul (DGSS), Senhor Eng.º Paulo Reis, através do email pareis@ihru.pt ou, por via postal, para a morada da sede do IHRU, na Avenida Columbano Bordalo Pinheiro, n.º 5, 1019-099 Lisboa.**

O presente Edital vai ser afixado em 2 zonas visíveis da delimitação do terreno e ainda publicitado na página de internet e na entrada do edifício sede do IHRU.

Lisboa, 08 de setembro de 2017

O Presidente do IHRU, I.P.
